



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 968/2026

**RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE  
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS COOPERATIVA DE  
TRABALHO DE CONFECCAO E ATIVIDADES  
AFINS DE CAAPORA PB CAAPORA IN VEST DE  
CAAPORÃ-PB**

A câmara Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou através do Vereador Filipe Chaves do Nascimento o seguinte Projeto de lei e eu, Prefeito Constitucional do Município de Caaporã, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, A ASSOCIAÇÃO DOS COOPERATIVA DE TRABALHO DE CONFECCAO E ATIVIDADES AFINS DE CAAPORA PB CAAPORA IN VEST DE CAAPORÃ-PB, pelos seus relevantes serviços prestados de cunho social a este município, desde 21/08/2023, com sede na Rua Francisco Nazário, S/N - Caaporã-PB.

Art.2º - Esta de Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Caaporã-PB, em 10 de junho de 2026.

  
**Francisco Nazário de Oliveira  
Prefeito Constitucional**